



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2017

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO N.º 0055-007082/2017

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-geral Interino, **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 313.834.401-15 e portador da CI nº 1173348 - SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.091.637/0001-17, com sede na ADE Conjunto 10 Lotes 10/11 Salas 102 a 104 - Águas Claras - DF, CEP 71986-180, telefones (61) 3354-1967, fax (61) 3354-1985, endereço eletrônico: www.wrcomercial.com.br, neste ato legalmente representada por **RENATO MARINHO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 793.799.661-72 e da CI nº 1.585.422 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro nos artigos 57, inciso II, e 65 da Lei nº 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **30 (trinta) meses**, a contar de **1º de março de 2020**, o Contrato nº **14/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuado de copeiragem, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, incluindo os materiais necessários à prestação do serviço, tais como uniformes, materiais de limpeza e utensílios, salvo o fornecimento de café e açúcar, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2017.

2.2. Acrescer 01 (um) posto de trabalho ao contrato, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 7,14% do valor global anual do contrato, resultando o valor global de R\$ 2.137.081,50 (dois milhões, cento e trinta e sete mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para o período de 30 (trinta) meses, conforme quadro de referência abaixo.

QUADRO DE REFERÊNCIA

REFERÊNCIA	Quantidade de Postos	Valor do posto	Valor mensal	Valor anual	Valor 30 meses
COMPOSIÇÃO ATUAL	14	R\$ 4.749,07	R\$ 66.486,98	R\$ 797.843,76	R\$ 1.994.609,40
ADITIVO DE 1 POSTO	15	R\$ 4.749,07	R\$ 71.236,05	R\$ 854.832,60	R\$ 2.137.081,50

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6002**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de

Despesa **339037**.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **14/2017**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

5. **DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. **DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. Fica resguardado o direito da Contratada de análise do pedido de repactuação pendente nos autos do Processo SEI nº 00055-00001706/2020-23 e dos futuros pedidos de repactuação e reajuste eventualmente realizados.

6.3. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Pela CONTRATADA

RENATO MARINHO DE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Marinho de Araújo, Usuário Externo**, em 28/02/2020, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.0251194-0, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 28/02/2020, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36247030)
verificador= **36247030** código CRC= **AA81CE17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217